



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO 985 DE 01 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Altera o orçamento vigente das unidades que menciona, além de outras providencias.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 814 de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2022, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 7.180.849,33 (sete milhões cento e oitenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas ainda em razão do excesso de arrecadação do período e pelo excesso de arrecadação por assinatura de convênio, na forma dos anexos que fazem parte integrante deste decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de julho de 2022.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 985

Data: 01/07/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-04		61.554,12			
0007 /1502.1854100542.049-3390.39.00-04		25.969,11			
0009 /1502.1854101001.026-4490.52.00-04		4.782,22			
Totais:	0,00	92.305,45	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 985

Data: 01/07/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0006 /1801.0824300932.038-3390.39.00-00		28.632,00			
Totais:	0,00	28.632,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 985

Data: 01/07/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0008 /0301.0412200162.005-3390.30.00-00	0,08				
0037 /0801.0412200202.053-3390.14.00-00	0,08				
0047 /0801.0412300322.015-3390.92.00-04	0,05				
0059 /0901.1545200332.017-3390.39.00-00	9.310,67				
0071 /1001.1236100042.054-3390.30.00-08	0,80				
0079 /1001.1236100492.055-3390.30.00-00	123.751,70				
0084 /1001.1236400492.023-3390.39.00-04	49.533,00				
0087 /1001.1236500042.018-3190.11.01-00	0,08				
0090 /1001.1236500492.021-3390.30.00-09	13,72				
0117 /1301.2060600662.030-3390.30.00-00	25,76				
0143 /2101.0927200992.044-3190.13.03-00	100,00				
0144 /2101.0927200992.044-3191.13.02-00	297.779,67				
0176 /2501.0412201032.057-3390.39.00-04	1.200,00				
0062 /0901.1751200401.013-4490.51.00-12					385.493,96
0019 /0601.0412200202.009-3390.39.00-04		28.900,00			
0020 /0601.0412200222.010-3390.93.00-00		20.000,00			
0028 /0701.0412200202.012-3390.39.00-04		8.550,00			
0031 /0701.0412200202.013-3390.14.00-00		3.000,00			
0033 /0701.0412200202.013-3390.30.00-04		2.330,00			
0035 /0701.0412200202.013-3390.39.00-04		25.499,00			
0068 /1001.1236100042.054-3390.30.00-04		19.225,39			
0073 /1001.1236100042.054-3390.39.00-04		36.095,00			
0109 /1201.2678200642.029-3390.30.00-04		38.455,23			
0113 /1201.2678200642.029-3390.39.00-00		34.500,00			
0115 /1301.2060600661.017-4490.52.00-04		103.990,00			
0118 /1301.2060600662.030-3390.30.00-04		49.059,16			
0124 /1401.2712200732.032-3390.30.00-04		2.150,00			
0138 /2101.0912200252.042-3190.08.00-00		7.000,00			



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

0153 /2301.0824400842.046-3390.30.00-00		1.650,00			
0154 /2301.0824400842.046-3390.30.00-04		624,51			
0156 /2301.0824400842.046-3390.39.00-00		720,00			
0168 /2401.0618101022.048-3390.30.00-04		743,69			
0189 /1001.1236100042.054-3390.39.00-00		32.000,00			
0197 /0201.0412200082.003-3390.30.00-04		201,61			
0200 /1301.2060600661.017-4490.52.00-00		7.766,67			
0202 /1001.1236500042.018-4490.51.00-00		11.880,00			
0207 /2101.0927200992.044-3191.13.02-04		159.871,66			
0208 /2401.0618101022.048-3390.32.00-04		56.000,00			
0210 /1401.2712200732.032-3390.32.00-00		30.052,00			
0036 /0701.0412200271.008-4490.52.00-04				139.407,48	
0039 /0801.0412200202.053-3390.39.00-00				4.000,00	
0043 /0801.0412300321.010-4690.71.00-00				314.934,28	
0056 /0901.1545100382.016-3390.39.00-04				485.154,68	
0067 /1001.1236100042.054-3390.30.00-00				317.225,00	
0103 /1001.1339200202.052-3390.39.00-00				23.850,00	
0162 /2301.0824400921.037-4490.52.00-00				1.699,90	
0169 /2401.0618101022.048-3390.39.00-04				133.614,01	
Totais:	481.715,61	680.263,92	0,00	1.419.885,35	385.493,96



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 985

Data: 01/07/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0022 /1101.1030100532.045-3390.39.00-40	68.572,32				
0031 /1101.1030100612.024-4490.52.00-14	84.082,00				
0046 /1101.1030200582.027-3390.39.00-12	4.925,26				
0047 /1101.1030100612.024-4490.51.00-12	9.742,48				
0048 /1101.1030100611.045-4490.52.00-12					52.438,00
0011 /1101.1030100532.045-3350.43.00-20		60.000,00			
0015 /1101.1030100532.045-3390.30.00-20		128.331,09			
0017 /1101.1030100532.045-3390.32.00-20		41.249,91			
0030 /1101.1030100612.024-4490.52.00-04		6.480,00			
0019 /1101.1030100532.045-3390.39.00-00				450.000,00	
0020 /1101.1030100532.045-3390.39.00-04				1.253.488,81	
0021 /1101.1030100532.045-3390.39.00-20				1.897.325,02	
0023 /1101.1030100532.045-3390.39.00-44				500.000,00	
Totais:	167.322,06	236.061,00	0,00	4.100.813,83	52.438,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 985

Data: 01/07/2022

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0012 /1701.0824400922.037-3390.30.00-00	2.280,00				
0015 /1701.0824400922.037-3390.30.00-39	505.001,45				
0016 /1701.0824400922.037-3390.32.00-00	23.680,00				
0032 /1701.0824400922.037-3390.32.00-04	94.657,07				
0004 /1701.0824400921.037-4490.52.00-38			7.617,70		
0005 /1701.0824400921.037-4490.52.00-39			37.107,80		
0011 /1701.0824400922.037-3390.14.00-00			1.000,00		
0013 /1701.0824400922.037-3390.30.00-04			88.913,57		
0014 /1701.0824400922.037-3390.30.00-38			21.624,75		
0018 /1701.0824400922.037-3390.36.00-00			15.360,00		
0021 /1701.0824400922.037-3390.39.00-00			52.050,00		
0023 /1701.0824400922.037-3390.39.00-38			12.280,00		
0024 /1701.0824400922.037-3390.39.00-39			1.440,00		
Totais:	625.618,52	237.393,82	0,00	0,00	0,00